

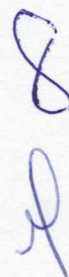
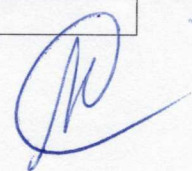
**CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E
ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

Aos 28 dias do mês fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), às 10h30min, reuniu-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, situada à Rodovia BR-050, km 278 s/nº (antigo prédio do DNIT) – Bairro São Francisco, Catalão - GO, os membros integrantes da Comissão Especial Organizadora de Processo de Chamamento Público (Credenciamento) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituída pela Portaria nº 1.919/2019, de 18 de julho de 2019, para Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para prestação complementar de serviços de saúde e plantões médicos através de médicos plantonistas, em caráter de excepcionalidade, nas especialidades médicas de **CLÍNICO GERAL** e **PEDIATRA**, junto a Unidade de Pronto Atendimento – UPA “Dr. Jamil Sebba”, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº 002/2019, de 04 de julho de 2019, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 002/2019, com o objetivo de proceder a abertura dos envelopes contendo a “Documentação de Credenciamento”, referente ao Credenciamento em epígrafe. A Presidente declarou aberta a sessão, ato seguinte, foram abertos os envelopes e analisada toda a documentação exigida para credenciamento (item 5.4 e seguintes) apresentada pelos interessados a partir do dia 27 de janeiro de 2020, observada a ordem de protocolização (itens 5.3.2, 6.6 e 7.1), para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias (item 8.1). Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, em atendimento aos itens 10.1, 10.3 e 10.4 do Edital, e constatado que nenhum dos interessados se enquadrava no disposto nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.4 do Edital, pela unanimidade de seus membros, decidiu pela habilitação daqueles que apresentaram a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital (item 9.1), e pela inabilitação daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida no Instrumento Convocatório (item 9.2.3), chegando ao seguinte julgamento:

Tabela 1

ESPECIALIDADE MÉDICA: CLÍNICO GERAL			
ORDEM DE PROTOCOLIZAÇÃO	PROTOCOLO Nº	INTERESSADO	SITUAÇÃO
01	2020005997 03/02 às 13h27	NATASHA NASCIMENTO PAIVA	INABILITADA
02	2020006003 10/02 às 13h32	FALEIROS CARDOSO SAÚDE EIRELI	INABILITADO
03	2020006005 12/02 às 13h35	GRAZIELLE APARECIDA MUSSA DE FREITAS	INABILITADA
04	2020006007 12/02 às 13h37	ADAIR DA SILVA ROSA JÚNIOR	HABILITADO



05	2020006009 14/02 às 13h39	ARAÚJO E LOPES CLÍNICA MEDICA S/S	INABILITADO
06	2020005621 18/02 às 09h02	MARTINS & FURTADO MÉDICOS ASSOCIADOS	HABILITADO
07	2020005982 18/02 às 10h45	RENATA DA SILVA MOREIRA	HABILITADA
08	2020007340 28/02 às 10h06	TOLEDO FRANCISCON MEDICINA E SAÚDE LTDA – MARIANA FERREIRA GONÇALVES TOLEDO	HABILITADA

Ato contínuo, relata a Comissão os motivos de inabilitação dos interessados mencionados na Tabela 1:

Tabela 2

ESPECIALIDADE MÉDICA: CLÍNICO GERAL		
PROTOCOLO Nº	INTERESSADO	MOTIVOS DA INABILITAÇÃO
2020005997	NATASHA NASCIMENTO PAIVA	Não apresentou cópia da Carteira de Identidade profissional devidamente registrada no Conselho regional de medicina; cadastro no PIS/PASEP/NIT/INSS; comprovante de inscrição e de quitação no Conselho Regional de Medicina.
2020006003	FALEIROS CARDOSO SAÚDE EIRELI	Não apresentou comprovante de endereço atualizado; alvará de localização, alvará sanitário, comprovante de inscrição da empresa junto ao conselho regional de medicina.
2020006005	GRAZIELLE APARECIDA MUSSA DE FREITAS	Apresentou Certidão Positiva com a Fazenda Pública Municipal; Não apresentou Prova de quitação com a Fazenda Pública Estadual do domicílio; Não apresentou prova de quitação com a Fazenda Pública Federal; Não apresentou Certidão e quitação junto ao Conselho Regional de Medicina de Goiás.
2020006009	ARAÚJO E LOPES CLÍNICA MEDICA S/S	Não apresentou: Requerimento solicitação credenciamento (AnexoII), Curriculum Vitae, Certidões negativas de débitos municipal, estadual e federal, Certidão negativa de débitos na justiça do trabalho, Alvará de localização, Alvará Sanitário, Prova de inscrição da empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Medicina, Comprovante de inscrição da empresa e do profissional junto ao Conselho Regional de Medicina, Declarações da empresa referente aos Anexos: V, VI, VII e VIII.

A par da decisão desta Comissão Organizadora quanto à inabilitação dos interessados constantes da Tabela 2, considerando que o presente Chamamento Público tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, enquanto o mesmo permanecer em aberto os interessados

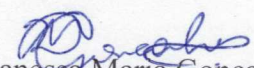
que tiveram seu pedido de credenciamento inabilitado poderão apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento, ou, nos termos dos itens 11.2, 11.3, 11.3.1, 11.3.2 e 11.3.3 do Edital, interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, na forma estabelecida. Decorrido o prazo recursal, será publicado o resultado final da análise da documentação e dos recursos, sendo os interessados habilitados declarados CREDENCIADOS, nos termos do item 10.4 do Instrumento Convocatório. Posteriormente, a Comissão avaliará as inscrições protocoladas após às 10h30 do dia 28 de fevereiro de 2020, onde será publicada nova ata com a convocação dos demais interessados que apresentaram documentação para efeito de credenciamento, e assim, atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento – UPA “Jamil Sebba”. Os interessados que tiverem sido julgados inabilitados, poderão apresentar documentos complementares válidos, exigidos para efeito de credenciamento, que se enquadrem nas regras do Edital. O extrato desta ATA será divulgado no site www.catalao.go.gov.br, no sítio eletrônico do Município na internet. Nada mais havendo a tratar e relatar, a Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Organizadora de Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.



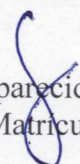
Maria Márcia da Costa Ribeiro
Matrícula: 99069



Michele Aparecida Aires
Matrícula: 101913



Vanessa Maria Gonçalves
Matrícula: 99677



Gislene Aparecida Marques Coelho
Matrícula: 99089